



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Gabinete do prefeito

Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 671/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
REAJUSTES SALARIAIS AO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DE
PENDÊNCIAS/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 72 Inciso I da Lei Orgânica do Município. **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo a concessão de reajustes salariais aos profissionais do magistério do município de Pendências com base no Piso Nacional Salarial nos termos da Lei Federal de número 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam reajustados, na proporção de 4,17% (quatro virgula dezessete por centos), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal nº 495, de 21 de setembro de 2010, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º- Os salários dos profissionais do Magistério do município de Pendências ficam reajustados em 4,17% (quatro virgula dezessete por centos), nos termos da Tabela I, constantes do Anexo - I desta lei.

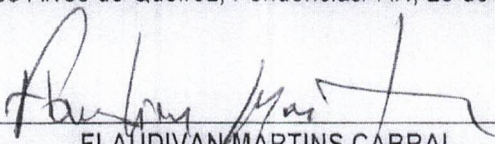
Art. 4º - Os valores reajustados têm por base os salários anteriormente vigentes referentes ao ano de 2018, nos termos da Tabela II do Anexo - II desta lei.

Art. 5º - Os percentuais de reajustes dos vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Pendências serão agregados aos vencimentos dos aludidos profissionais referente ao montante relativo aos 4,17% (quatro virgula dezessete por centos) nos termos desta lei e de seus Anexos I e II, em consonância com o **art. 2º** e **3º** desta Lei e do **art. 5º** da Lei 11.738/2008.

Art. 6º - Aprovar o Anexo III da presente lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2019, e revogando as disposições em contrário.

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/ RN, 28 de Fevereiro de 2.019.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Gabinete do prefeito

Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000

CNPJ 08.122.657/0001-33

(ANEXO I)

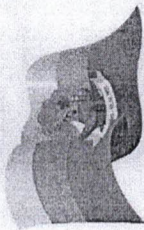
2019

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL REAJUSTE DE 4,17% ANO 2018 DOS PROFESSORES DO FUNDEB

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Tempo (anos)	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	15 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a +
PROGRESSÃO VERTICAL	Salários Relativos a Classe, ao Tempo de Serviço e a Formação Profissional Acrescentar de uma CLASSE para outra 6%									
I – Magistério	1.918,30	2.033,39	2.155,40	2.284,71	2.421,79	2.567,10	2.721,12	2.884,39	3.057,45	3.240,89
II – Superior	2.493,78	2.643,40	2.802,00	2.970,12	3.148,32	3.337,22	3.537,44	3.749,69	3.974,66	4.213,14
III – Pós Graduação	2.867,84	3.039,90	3.222,30	3.415,63	3.620,56	3.837,78	4.068,04	4.312,12	4.570,85	4.803,43
IV – Mestrado	3.441,39	3.647,86	3.866,73	4.098,73	4.344,64	4.605,32	4.881,63	5.174,53	5.484,99	5.814,09
V - Doutorado	4.473,83	4.742,25	5.026,78	5.328,38	5.648,08	5.986,96	6.346,17	6.726,93	7.130,54	7.558,36

Pendências 28 de fevereiro de 2019.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Gabinete do prefeito

Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000
CNPJ 08.122.657/0001-33

(ANEXO II)

2019

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL REAJUSTE DE 4,17% ANO 2019 DOS PROFESSORES DO FUNDEB

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Tempo (anos)	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	15 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a +
PROGRESSÃO VERTICAL	Salários Relativos a Classe, ao Tempo de Serviço e a Formação Profissional Acrescentar de uma CLASSE para outra 6%									
I – Magistério	1.841,51	1.952,00	2.069,12	2.193,26	2.324,85	2.464,34	2.612,20	2.768,93	2.935,06	3.111,16
II – Superior	2.393,96	2.537,59	2.689,84	2.851,23	3.022,30	3.203,63	3.395,84	3.599,59	3.815,56	4.044,49
III – Pós Graduação	2.753,04	2.918,22	3.093,31	3.278,90	3.475,63	3.684,16	3.905,20	4.139,51	4.387,88	4.611,15
IV – Mestrado	3.303,63	3.501,84	3.711,95	3.934,66	4.170,73	4.420,97	4.686,22	4.967,39	5.265,43	5.581,35
V - Doutorado	4.294,74	4.552,42	4.825,56	5.115,09	5.421,99	5.747,30	6.092,13	6.457,65	6.845,10	7.255,80

Pendências, 28 de fevereiro de 2019.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Gabinete do prefeito

Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000
CNPJ 08.122.657/0001-33

ANEXO III

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL REAJUSTE DE 4,17% ANO 2019 DOS PROFESSORES DO FUNDEB

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Tempo (anos)	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	15 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a +
Salários Relativos a Classe, ao Tempo de Serviço e a Formação Profissional Acrescentar de uma CLASSE para outra 6%										
PROGRESSÃO VERTICAL										
I – Magistério	1.841,51	1.952,00	2.069,12	2.193,26	2.324,85	2.464,34	2.612,20	2.768,93	2.935,06	3.111,16
II – Superior	30% 2.393,96	2.537,59	2.689,84	2.851,23	3.022,30	3.203,63	3.395,84	3.599,59	3.815,56	4.044,49
III – Pós Graduado	15% 2.753,04	2.918,22	3.093,31	3.278,90	3.475,63	3.684,16	3.905,20	4.139,51	4.387,88	4.611,15
IV – Mestrado	20% 3.303,63	3.501,84	3.711,95	3.934,66	4.170,73	4.420,97	4.686,22	4.967,39	5.265,43	5.581,35
V - Doutorado	30% 4.294,74	4.552,42	4.825,56	5.115,09	5.421,99	5.747,30	6.092,13	6.457,65	6.845,10	7.255,80

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL REAJUSTE DE 4,17% ANO 2019 DOS PROFESSORES DO FUNDEB

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Tempo (anos)	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	15 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a +
PROGRESSÃO VERTICAL	Salários Relativos a Classe, ao Tempo de Serviço e a Formação Profissional Acrescentar de uma CLASSE para outra 6%									
I – Magistério	1.918,30	2.033,39	2.155,40	2.284,71	2.421,79	2.567,10	2.721,12	2.884,39	3.057,45	3.240,89
II – Superior	2.493,78	2.643,40	2.802,00	2.970,12	3.148,32	3.337,22	3.537,44	3.749,69	3.974,66	4.213,14
III – Pós Graduação	2.867,84	3.039,90	3.222,30	3.415,63	3.620,56	3.837,78	4.068,04	4.312,12	4.570,85	4.803,43
IV – Mestrado	3.441,39	3.647,86	3.866,73	4.098,73	3.344,64	4.605,32	4.881,63	5.174,53	5.484,99	5.814,09
V - Doutorado	4.473,83	4.742,25	5.026,78	5.328,38	5.648,08	5.986,96	6.346,17	6.726,93	7.130,54	7.558,36

Pendências, 28 de fevereiro de 2019.